



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alexandre Silveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/11/2022, a fim de de destacar a campanha de conscientização do mês do diabetes, o Novembro Diabetes Azul.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo ressaltar os esforços dos agentes envolvidos na campanha de conscientização do diabetes, o Novembro Azul, bem como destacar o grave impacto desta doença em nosso país, seus fatores de risco e suas potenciais complicações.

Desde 1991, a Federação Internacional de Diabetes e a Organização Mundial da Saúde definiram o dia 14 de novembro como “Dia Mundial do Diabetes”, e a cor azul como sua cor símbolo. No Brasil, a campanha começou em 2007, quando se instalaram iluminações em azul nos pontos turísticos do país e nos eventos propostos pelas associações de diabetes. Contudo, um ano depois, em 2008, foi criada a campanha pelo câncer de próstata também em novembro, com a mesma cor do diabetes.

A temática do câncer de próstata acabou se sobrepondo ao Novembro Azul do diabetes por uma desarticulação das entidades representativas que trabalham com o tema; todavia, desde 2018 há esforços contínuos de diálogo.

O presente Requerimento tem como objetivo ressaltar os esforços dos agentes envolvidos na campanha de conscientização do diabetes, o Novembro Azul,



bem como destacar o grave impacto desta doença em nosso país, seus fatores de risco e suas potenciais complicações.

Desde 1991, a Federação Internacional de Diabetes e a Organização Mundial da Saúde definiram o dia 14 de novembro como “Dia Mundial do Diabetes”, e a cor azul como sua cor símbolo. No Brasil, a campanha começou em 2007, quando se instalaram iluminações em azul nos pontos turísticos do país e nos eventos propostos pelas associações de diabetes. Contudo, um ano depois, em 2008, foi criada a campanha pelo câncer de próstata também em novembro, com a mesma cor do diabetes.

A temática do câncer de próstata acabou se sobrepondo ao Novembro Azul do diabetes por uma desarticulação das entidades representativas que trabalham com o tema; todavia, desde 2018 há esforços contínuos de diálogo com o Congresso Nacional e com o próprio Ministério da Saúde para a reinstitucionalização desta campanha.

Este processo de reinserção se faz necessário uma vez que o diabetes tem sido frequentemente apontado como a próxima epidemia global. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, entre 1980 e 2014, a prevalência global do diabetes dobrou entre adultos acima de 18 anos. Mais recentemente, entre os anos de 2019 e 2021, houve registro de aumento de 16%. O caso brasileiro, por sua vez, infelizmente tem se destacado negativamente, havendo uma alta de 26% nos últimos dez anos.

Em um *ranking* de países com o maior número de pessoas com diabetes, organizado com base nos dados da IDF – *International Diabetes Federation*, o Brasil aparece em sexto lugar. Estima-se que a doença atinja mais de 16 milhões de brasileiros, isto é, 7% da população.

Ademais, o diabetes é a quarta causa de morte do nosso país, tendo também aumentado sua incidência de 2010 a 2016, ao registrar uma elevação de

12% nestes seis anos, chegando a 61.398 mortes, conforme apontam os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Some-se a esta situação geral a relevância da temática quando inserida no contexto específico da pandemia do coronavírus, a partir de 2020, que têm revelado uma situação ainda mais crítica para as pessoas com diabetes.

Assim sendo, faz-se visível a necessidade de um marco formal para uma campanha que trata de um assunto de tal magnitude, razão pela qual peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Alexandre Silveira
(PSD - MG)

